

**LEI Nº 595/2014**

“Dispõe sobre a denominação do nome do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e dá Outras Providências”

**VAGNER ALVES GUIRADO**, Prefeito Municipal de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art.1.º** A unidade do Creas do Município de Anaurilândia-MS,. Passa a ser denominada “CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DARLENE CORRÊA LEMES SANTOS”.

**Art.2.** Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder executivo às providências pertinentes para consumação da alteração objeto dessa lei.

**Art. 3.** Esta lei entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA-MS**, 02 de setembro de 2014.



**VAGNER ALVES GUIRADO**  
Prefeito Municipal